

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.335, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Aprova o Edital de Convocação de Candidata Selecionada no Concurso Público 01/2009 e Anexo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidata selecionada no Concurso Público 001/09 e seu Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Em conformidade com o item 9.2 do Edital 01/2009 e considerando a 1ª fase prevista no referido item – Habilitação para o Cargo, ficam os candidatos constantes nos Anexos deste edital convocados (as) a apresentarem os seguintes documentos na data e local abaixo discriminados:

1. DOS DOCUMENTOS

1.1- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- n) Declaração de antecedentes criminais.

1.2- Os documentos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, em envelope (Tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público –

Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 01/2009 e o nome do candidato.

1.3- No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2009 do Concurso Público .

1.4- A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.5- O candidato que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase será de imediato convocado para a 2ª fase, consistente em exame médico pré-admissional, conforme item 9.2 do Edital – 2ª fase.

1.6 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação perderá automaticamente o direito a investidura.

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à convocação individual do candidato, que se dará pessoalmente, para os candidatos que tenham residência no município de Congonhas, e por carta registrada, com aviso de recebimento, quando residente em outro município.

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos nos seguintes endereço e horário: Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, de segunda à sexta-feira de 14:30 às 17:30 horas.

Congonhas, 21 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ANEXO I

CONVOCADO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	NOME
PROFESSOR PEBII -ARTES	Roselene Germana Lopes

Congonhas, 21 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/324, DE 3 DE JUNHO DE 2011.

Exonera Vice-Diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Lucimar Adriana de Paula Pessoa** do cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar**, a partir de 3 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/325, DE 3 DE JUNHO DE 2011.

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Gircilene Aparecida Filipe Oliveira do cargo em comissão de **Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular**, a partir de 3 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/332, DE 3 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Vice-Diretor Escolar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Liliane Carvalho Souza Silva para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar** - símbolo "G", com vencimento constante no anexo II, da Lei nº 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/339, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Revoga Portaria nº PMC/480, de 2 de agosto de 2010.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "I", inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 7 de junho de 2011, a Portaria N.º PMC/480, de 2 de agosto de 2010, que designou o servidor Nathan Filipe Carmo Moreira, para exercer a função gratificada de Coordenador de Monitoramento de Projetos do Aterro Sanitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/340, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Elisiane Fátima da Silva, matrícula 4529-1 para exercer a função gratificada de Coordenadora de Instituição de Unidades de Conservação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/350, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Exonera Gerente de Transporte Escolar.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Selma Maria Alves do cargo em comissão de **Gerente de Transporte Escolar**, a partir de 14 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/353, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Maria Regina Fernandes do cargo em comissão de **Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular**, a partir de 15 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/354, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Érica Fernanda Dutra Lobo do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor III - símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/355, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rogéria Cândida de Carvalho do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor II - símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/356, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Diretor Escolar/Biblioteca/ Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Regina Fernandes, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular** - símbolo "E", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/360, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosana Maria Gherard Duarte, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III** - símbolo "G", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/365, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Retifica inciso V do art. 1º da Portaria nº PMC/317, de 31 de maio de 2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso V do art. 1º da Portaria nº PMC/317/2011, onde se lê: "V – Diretor representando as Escolas Estaduais: Márcia Teixeira Freitas", leia-se "V – Diretor representando as Escolas Estaduais: Márcia Teixeira Mendes."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/366, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Assessor III e revoga Portaria n.º PMC/653, de 6 de dezembro de 2010.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Heli Nascimento Faustino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor III** - símbolo "G", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/653, de 6 de dezembro de 2010, que designou o servidor Heli Nascimento Faustino para exercer a função gratificada de Coordenador de Fiscalização de Serviços Terceirizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/367, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia Conselho Gestor do Orçamento Participativo da Juventude.

O **PREFEITO DE CONGONHAS** no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros Rosane Moreira da Cruz, Henrique Marani Furtado, Germano de Siqueira César, Eliana Lúcia Dias Azevedo, Marcilene Barbosa Vieira Rodovalho e Lucimara Aparecida Junqueira Oliveira para comporem a Conselho Gestor do Orçamento Participativo da Juventude.

Parágrafo único. O Conselho será coordenado por Rosane Moreira da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/371, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Anderson Lúcio Silva, matrícula 4469-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a partir de 16 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/2011008427.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada, a partir de 16 de junho de 2011, a Portaria n.º PMC/468, de 18 de junho de 2009, que concedeu prorrogação da autorização de afastamento ao servidor para tratar de interesse particular.

Congonhas, 20 de junho de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON